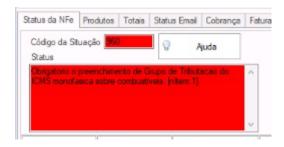
Rejeição 960: Obrigatório o preenchimento de Grupo de Tributação do ICMS monofásica sobre combustíveis

Essa rejeição ocorre pois a Receita lançou a Nota Técnica 2023.001 com efeitos a partir de 30/10/2023, referente a tributação monofásica sobre combustíveis. Essa Nota Técnica afeta diretamente os emissores de NFe e NFCe que comercializam combustíveis e seus derivados.



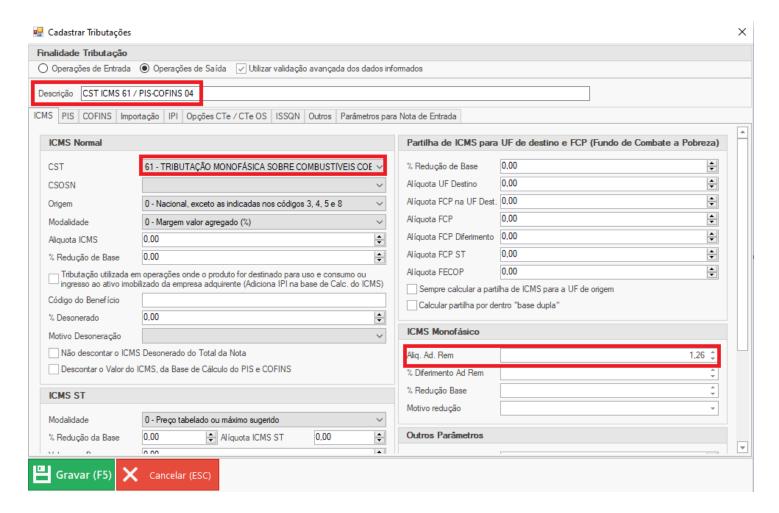
Para corrigir este erro siga os passos abaixo:

- Atualização do sistema na versão 764 ou superior.
- Verificar com a contabilidade qual a tributação monofásica que deve ser utilizada. Mesmo a empresa sendo do simples nacional precisa ser informado um Código de Situação Tributária (CST) de ICMS Monofásico (nos casos que atendemos todos foram utilizado o CST ICMS 61), e também CST de PIS e COFINS (informado o CST 04).
- Verificar na tabela fornecida pela Receita a Aliq. Ad Rem. conforme o código ANP do produto (essa alíquota deve ser informada na tributação, abaixo segue uma imagem da tabela:

1	cProdANP	Descrição	pBio	origComb	uTrib	adRemICMS
2	210203001	GLP	0	-	KG	1,2571
3	210203003	PROPANO COMERCIAL	0	-	KG	1,2571
4	210203004	PROPANO ESPECIAL	0	-	KG	1,2571
5	210203005	BUTANO COMERCIAL	0	-	KG	1,2571
6	420102004	ÓLEO DIESEL A S500	1	0	L	0,9456
7	420102005	ÓLEO DIESEL A S500 - ADITIVADO	1	0	L	0,9456
8	420105001	ÓLEO DIESEL A S10	1	0	L	0,9456
9	420201001	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO (DMA-MGO)	0	0	L	0,9456
10	420201003	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO (DMA-MDO)	0	0	L	0,9456
11	420301002	OUTROS ÓLEOS DIESEL (Sem Adição de B100)	0	0	L	0,9456
12	820101001	BIODIESEL B100	0	1	L	0,9456
13	820101012	ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	1	1	L	0,9456
14	820101013	ÓLEO DIESEL B S500 - ADITIVADO	1	1	L	0,9456
15	820101033	ÓLEO DIESEL B S10 - ADITIVADO	1	1	L	0,9456
16	820101034	ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	1	1	L	0,9456
17	320101001	GASOLINA A COMUM	1	0	L	1,2200
18	320101002	GASOLINA A PREMIUM	1	0	L	1,2200
19	320102001	GASOLINA C COMUM	1	1	L	1,2200
20	320102002	GASOLINA C COMUM ADITIVADA	1	1	L	1,2200
21	320102003	GASOLINA C PREMIUM	1	1	L	1,2200
22	320102005	GASOLINA C PREMIUM ADITIVADA	1	1	L	1,2200
23	320201001	GASOLINA DE AVIAÇÃO	0	0	L	1,2200
24	810102001	ETANOL ANIDRO	0	1	L	1,2200
25	810102004	ETANOL ANIDRO COM CORANTE	0	1	L	1,2200
26	810102003	ETANOL ANIDRO DE REFERÊNCIA - EAR	0	1	L	1,2200
27	320103001	GASOLINA DE REFERÊNCIA - NBR 16038	1	1	L	1,2200
28	320103003	GASOLINA DE REFERÊNCIA - PROCONVE L-6	1	1	L	1,2200
29	320301002	GASOLINA PARA EXPORTAÇÃO	1	1	L	1,2200
30	320301001	OUTRAS GASOLINAS	1	1	L	1,2200
31	320103002	OUTRAS GASOLINAS AUTOMOTIVAS	1	1	L	1,2200

Link para consulta da tabela atualizada: Portal da Nota Fiscal Eletrônica (fazenda.gov.br) localize a tabela descrita como "Tabela de códigos de combustíveis sujeitos à tributação monofásica de ICMS

• Cadastrar a tributação e classificação, a tributação ficará da seguinte forma:



Apos o cadastro da tributação, precisa ser configurado a classificação tributaria para os produtos que irão utilizar a tributação de monofasico.

 Será necessário refazer a nota que foi rejeitada, reemitir não vai funcionar. Já a nota rejeitada pode ser inutilizada.

Caso efetuando este passo a passo e mesmo assim não funcionar, devemos contatar a programação para analisar.

Revision #5

Created Tue, Nov 14, 2023 11:19 AM by Debora

Updated Wed, Nov 22, 2023 4:14 PM by Laércio Bunzen